



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 13/2022 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 18/2022 - OFICIALIZA NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria dos Vereadores Cleverson José de Souza e Cesar Pantarotto Junior.

É sabido que o dia do servidor público é 28 de outubro. No entanto, o PL oficializa o dia do servidor público municipal, mas em seu artigo 1º menciona o mês de outubro. O correto seria alterar a ementa para: OFICIALIZA NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI A SOLENIDADE DO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

O art. 2º menciona que o Presidente da Câmara Municipal realizará a solenidade. Não é o Presidente, e sim, a instituição.

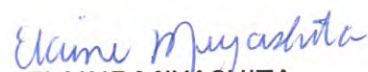
O PL não menciona que as despesas decorrentes da execução da lei onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 14 de março de 2022.


ELAINE MIYASHITA

Agente Técnico das Comissões